



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Marcos Henrique de Souza (Marquinhos Resineves), nascido em 06 de fevereiro de 1970 na cidade de Tupã estado de São Paulo. Filho de Luiz Carlos de Souza e Maria Aparecida das Neves Souza. Residente em Itapeva desde 1985. Casado com Liliam Naumann O. de Souza com quem tem duas filhas Beatriz Naumann de Souza e Carolina Naumann de Souza. Trabalhou em várias empresas na área administrativa e financeira.

Vem atuando no comércio local com a família desde 1992 e há sete anos é funcionário da Prefeitura Municipal de Itapeva onde presta serviços para o Funcionalismo Público e Atendimento à População.

Diante do exposto, conto com o total apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/15

Autoria: Ver. Rodrigo Tassinari

Concede o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Marcos Henrique de Souza.**

**A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
O seguinte Projeto de Decreto
Legislativo:**

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Marcos Henrique de Souza.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 17 de junho de 2015.

**RODRIGO TASSINARI
VEREADOR- PV**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/15

Autoria: Ver. Rodrigo Tassinari - PV

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao Prosseguimento da Propositura acima mencionada;
3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de junho de 2015.

**PRETO DO BAIRRO DE CIMA
VEREADOR- PTB**

**PEDRO CORREA
VEREADOR – SD**

**ELIEL FERREIRA
VEREADOR -PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 003/15

**Concede o Título de Cidadão Itapevense a
Marcos Henrique de Souza.**

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Marcos Henrique de Souza**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 19 de junho de 2015.

**OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE**